



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

72

PROTOCOLONº <u>321/04</u>	☐ Projeto de Lei EM: <u>30/08/04</u>	Nº <u>053</u> / <u>2004</u>
DATA <u>26/08/04</u>	☒ Projeto Decreto Legislativo	
HORARIO <u>15h</u>	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

Autor:

VEREADOR IVONEI DO SÃO CRISTÓVÃO E VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Aprovado em 1ª e única votação

A Sessão Ordinária

Dia 26/08/04

1ª Secretária

Concede a Comenda "COLONIZADOR ENIO
PIPINO" ao senhor "GUNDA BECKER
KIRSCH"

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e
o presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda
"COLONIZADOR ENIO PIPINO" ao senhor GUNDA BECKER
KIRSCH, como reconhecimento do Poder Legislativo pelo seu pioneirismo,
tendo chegado em Sinop no ano de 1973, contribuindo assim para seu
desenvolvimento.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Ivonei Andrioni
Vereador PFL

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]